**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Macaé Capital do Petróleo**
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**INDICAÇÃO N.º _____/2024**

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal seja tomada providências concernentes à ciclovia localizada na Estrada do Imburo (em frente à Padaria Pães e Artes, próximo ao Terminal Cehab), devido ao vultoso índice de acidentes que têm ocorrido no local, nesta cidade.

**Justificativa:** O gabinete deste edil tem recebido pleitos para providências, haja vista o aumento significativo do número de acidentes envolvendo ciclistas, pedestres e demais usuários da ciclovia.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2024.02.25 11:09:11 -03'00'

LUIZ MATOS
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br